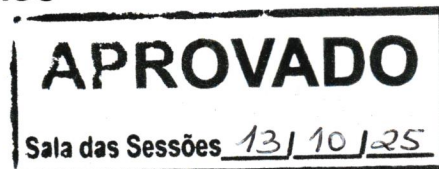




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 171/2025



Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr. Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, **REQUERER QUE SEJA VERIFICADO O MURO DA ESCOLA SETE DE SETEMBRO QUE DÁ FUNDOS PARA A RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ANTONIO PUPPI, Nº 733, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTES MUNICÍPIO PARA A DEVIDA VEDAÇÃO DO REFERIDO MURO.** Vila Elizabeth.

A presente proposição legislativa se faz necessária em razão das condições constatadas em visita ao local, onde verificou-se que o parquinho da escola faz divisa com a residência mencionada e, por possuir a faixa de areia em nível mais alto, há acúmulo de água pluvial que não possui escoamento adequado. Essa situação compromete a estrutura do muro, colocando em risco tanto a segurança das crianças que brincam no parquinho quanto a integridade da residência vizinha. Segundo relatos, a faixa de areia foi instalada sobre o escoamento da água pluvial, o que agrava o problema.

Considerando que são atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar, organizar e estimular melhorias no Poder Executivo, assim como estabelecer a comunicação da população em suas queixas e reivindicações e operar como uma ouvidoria geral da sociedade, desde já agradecemos a análise deste requerimento.

Nestes termos,

Campo Largo, 06 de outubro de 2025

Luiz Carlos Scervenski Junior
VEREADOR

2425/2025
09/10/25